

É tempo de pensar a Nova Constituição para a IV República. Mário Moutinho

Quanto mais o País se debate no presente processo de empobrecimento social e económica, fruto no essencial do esgotamento do modelo Neoliberal no qual mergulhou desde os anos oitenta, mais se torna prudente começar a construir uma nova Constituição, para uma cada vez mais próxima e inevitável IV República.

Ninguém sabe se essa IV República chegará por *força das ruas* com todo o seu período de repressão e sofrimento, ou se chegará como resultado de uma tomada de consciência atempada das transformações mais ou menos radicais e corajosas que cada dia são mais necessárias e urgentes.

Em Portugal cada atrofiamento social e económico deu origem a uma revolução e respectiva Constituição. Foi assim em 1822 e 1838 na sequência da Revolução Liberal, em 1911 depois da implantação da República, em 1933 com o estabelecimento do Estado Novo e em 1976 dando forma às aspirações de mais justiça social na sequência do 25 de Abril. Todas elas foram revistas, consolidadas, pervertidas por sucessivas revisões. Todas tiveram o seu tempo ficando na história como testemunha de tempos passados. Todas deram e darão lugar a novas constituições que melhor traduzam o sinal de novos tempos.

Com base no reconhecimento dos factos sociais presentes e das suas tendências, trata-se de procurar equacionar caminhos assertivos que possam contribuir para sustentar o retrocesso social que caracteriza o tempo actual. Sabemos, por outro lado, e assumimos como premissa, o carácter planetário do sistema capitalista neoliberal onde estamos inseridos e, por isso, sabemos que o contexto internacional condiciona permanentemente o futuro de todos os países, incluindo obviamente Portugal.

A presente Etapa de Acumulação do Capital Financeiro, geralmente identificada como Crise da Dívida ou Crise do Capital Financeiro é consequência da legislação NEOLIBERAL. Tem-se manifestado numa sucessão de “crises” parcelares, sendo que a actual é mais fortemente sentida desde 2008, na medida em que vem arruinando as famílias e reduzindo em consequência e no curto prazo, a própria esperança média de vida. Estes factos estão amplamente documentados.

Na verdade, ao fim de 30 anos de neoliberalismo, assiste-se ao crescimento do desemprego, à redução das reformas, ao aumento dos impostos decorrentes do trabalho, ao desmantelamento dos sistemas de saúde e dos sistemas de ensino, em suma, ao empobrecimento generalizado tanto nos países capitalistas mais ricos como nos países capitalistas mais pobres. E Portugal está mergulhado nessa (nossa) crise.

Mas mesmo com estes factos, agora mais evidentes que no passado, continua a dominar a moral neoliberal, que tem como vocação justificar que tudo deve ser permitido para que a acumulação do Capital prossiga indiferente ao retrocesso civilizacional em curso.

Mas também é certo que os princípios e práticas do Neoliberalismo estão objectivamente em crise, na medida em que o aumento da pobreza mesmo nos países da OCDE, faz crescer uma consciência crítica sobre as apregoadas benfeitorias da “desregulação financeira”, do mercado livre, da sociedade pós-industrial, da deslocalização do trabalho, etc.

A nova divisão internacional do trabalho, sustentada na articulação orgânica entre as instituições bancárias “tradicionais”, com o sistema financeiro offshore e com os mercados bolsistas, virtuais ou de porta aberta, criaram um universo financeiro infinitamente maior que o próprio PIB Mundial.

Vivemos tempos em que se consolidam processos de marginalização de partes crescentes da população, como resultado da deslocalização do emprego que

tem assegurado ao Capital produtivo e financeiro o acesso a mão-de-obra nos limites da condição humana, como Dickens e Zola tão bem descreveram.

Sabemos que vivemos num planeta debaixo da racionalidade capitalista onde todos os países se dividem entre países capitalistas ricos, países capitalistas pobres e países capitalistas indigentes. Um só sistema e uma só realidade partilhada que se chama desigualdade.

Mas se o planeta vai mal, isso não nos deve impedir de procurar outras saídas em termos nacionais, para lá da tarefa de Sísifo de pagar dívidas com mais dívidas. Estamos em pleno período de um processo que acarreia cada dia o desperdício do fruto do trabalho dos trabalhadores no seu todo, para pagamento de juros obviamente insustentáveis.

Da mesma forma devemos constatar que a ideologia dominante defende a inutilidade do Estado, ao mesmo tempo que repete a ideia da inevitabilidade dessa mesma pilhagem e endeusa o primado do capital (financeiro) sobre o trabalho.

Pouco a pouco tornam-se evidentes as consequências de anos seguidos de políticas de fomento da desigualdade social e essa tomada de consciência expressa-se nos movimentos sociais, nas manifestações de rua, nos acampamentos da Wall Street, do Rossio ou da Plaza del Sol em Madrid e na crescente mobilização sindical. O facto de todas essas manifestações não se identificarem com um projecto comum de sociedade, em nada lhes retira a expressão de rejeição do modelo actual perspectivando-se de forma ainda pouco consolidada de um retorno a um sentido inclusivo de organização da sociedade.

Passados que são 30 anos de políticas económicas, sociais e financeiras neoliberais, é forçoso constatar que apenas conduziram o País à recessão geral, provocando o empobrecimento geral da população, para níveis nunca antes atingidos, mesmo durante o Estado Novo, de desigualdade social, de desemprego transversal a todos os estratos sociais, no retrocesso social, na pilhagem do pouco que os trabalhadores juntaram desde o 25 de Abril, na privatização dos bens colectivos.

Na sociedade portuguesa desenvolvem-se processos antagónicos de reforma e de ruptura que são a manifestação de dinâmicas sociais que importa compreender enquanto é tempo, no sentido de se poderem estabelecer compromissos colectivos sólidos assentes na dignidade Humana.

É certo que a presente “Etapa de Acumulação do Capital Financeiro” deixará a sociedade portuguesa mais pobre, mais desigual, mais arredada dos valores da dignidade humana.

É tempo de construir uma Nova Constituição que consagre princípios essenciais que possam guiar a reconstrução do País.

Importa no entanto distinguir a existência actual de duas racionalidades distintas.

Por um lado a lógica dos compromissos para pagamento de dívidas públicas e privadas independentemente dos termos em que foram contraídas e dos fins a que se destinavam (legítimos ou ilegítimos). Esses compromissos em nada diferem dos Planos de Ajustamento Estrutural que subjugarão a maioria dos países asiáticos, africanos e da América Latina nas décadas de 80 e 90 e cujos efeitos nefastos continuam a fazer-se sentir no Século XXI e sem fim à vista. A dívida será paga qualquer que seja a maneira. Nunca o FMI deixou por cobrar um cêntimo. Detém para isso os recursos políticos e estratégicos necessários. Portugal não será a primeira excepção.

Do Consenso de Washington passámos para o Consenso de Bruxelas e em Portugal para o consenso da “Troika” – FMI, Banco Central Europeu/DB/BF e Comissão Europeia.

Por outro lado o processo de empobrecimento de todos os que vivem dos rendimentos do trabalho, com a destruição factual da mais elementar referência á Dignidade Humana nas relações laborais, conduzirá à criação de um contexto social degradado, onde a vida humana deixará cada vez mais de ser um valor fundamental, para passar a ser um factor permanentemente descartável.

Não se trata porém de imaginar que uma nova constituição pode por si suster o processo em curso de empobrecimento de quem trabalha, em favor da acumulação do capital Financeiro, mas reflectir sobre uma nova Constituição, pode contribuir para construir uma nova consciência dos desafios que a reconstrução do país inevitavelmente implicará. Reconstrução essa que não poderá ter por base a racionalidade Neoliberal que está factualmente na origem do empobrecimento geral.

Entre os muitos princípios que a futura Constituição deverá consagrar tendo em vista a restauração da sociedade portuguesa, importa no contexto actual, definir as funções do Estado, esclarecer a relação entre Trabalho e Capital, lançar as bases de uma política pública para a População e para o Território, rever os fundamentos para a participação de Portugal nas organizações internacionais e criar um sistema tributário mais justo e democrático.

1-Definir as funções do Estado

A História recente dos efeitos nefastos das políticas neoliberais, mostra claramente que é fundamental consagrar o Estado como forma superior de organização da Nação e como garantia da defesa dos interesses gerais dos portugueses.

Em última e superior instância, o Estado tem por finalidade servir os interesses colectivos da sociedade portuguesa.

Um Estado respeitador dos Direitos Humanos deve ter por base, entre outros, os seguintes princípios: Solidariedade, Inclusão, Precaução, Contratualização, Igualdade, Equidade e Transparência

Compete ao Estado como Primeira Missão, e sem a qual todas as outras não terão sentido, promover a luta contra a pobreza, o pleno emprego, a criação de níveis elevados de garantia de educação, de saúde, de alimentação, assim como o pleno respeito pelos direitos Humanos.

2- Combater a pobreza, promover políticas de confiança e de valorização das capacidades humanas

A Constituição Política da IV República deverá assumir que a principal tarefa do Estado é o combate à pobreza e à exclusão social.

Esse reconhecimento assume que não existem sectores da população descartáveis e o reconhecimento, de facto, dos princípios, valores e compromissos inscritos na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

3-Valorizar o Trabalho e o capital produtivo

A Constituição Política da IV República deverá consagrar que a fonte primeira do trabalho é a actividade humana e só é legítima a existência de riqueza quando esta resulta do trabalho legítimo.

Deverá considerar, no contexto internacional actual, como parte necessária do processo produtivo a existência do capital produtivo na sua forma pública e privada.

Deverá consagrar o princípio da separação do Capital produtivo do Capital financeiro.

4-Definir uma política pública para a População e para o Território

A população e o território são bens fundamentais da Nação.

A Constituição Política da IV República deverá definir uma estratégia demográfica favorecendo a valorização da família, nas diferentes formas existentes, valorizando as relações intergeracionais e rejeição de todas as formas actuais de tráfico de seres humanos.

Deve consagrar o princípio que o território do País, tanto continental como marítimo é um bem finito que importa requalificar e gerir de forma sustentável a fim de sustentar as diferentes formas de desertificação e estabelecer equilíbrios capazes de assegurar a sustentabilidade ambiental e social.

Consagrar o princípio do carácter público e em particular municipal, das mais-valias resultantes dos atos administrativos de incidência territorial.

Consagrar o princípio do carácter público nacional dos recursos naturais designadamente hídricos, mineiros, energéticos e hertzianos.

5-Rever a participação de Portugal nas organizações internacionais

O envolvimento de Portugal em organizações internacionais tem resultado de decisões casuísticas sem que a sociedade portuguesa tenha tido oportunidade de avaliar as suas vantagens e desvantagens e em última instância, aprovar ou não as decisões tomadas à revelia do sufrágio público por diferentes governos.

A Constituição Política da IV República deve promover de forma consistente a informação sobre a natureza e termos da permanência nessas organizações OTAN, UN, UE, OMC e outras, actuando internacionalmente nesse propósito.

5-Criar um sistema democrático para os impostos e contribuições

O Estado deverá gerir os recursos resultantes dos impostos e das contribuições voluntárias que em última instância são um bem colectivo, não podendo por isso, desviar-los dos objectivos para que foram criados.

A Constituição Política da IV República deverá consagrar o princípio da paridade para o cálculo dos impostos IRS e IRC (Imposto sobre o capital produtivo igual ao imposto sobre o trabalho) e para o imposto sobre capital especulativo enquanto este existir.

Deverá consagrar o princípio ilegalização das “transacções offshore” actuando internacionalmente nesse propósito.

Deverá promover a revogação da legislação neoliberal que privilegia a acumulação do capital financeiro e que legaliza a fuga aos impostos.

Deverá enquadrar a promoção do esclarecimento público do processo de formação da dívida pública de forma a accionar os meios necessários para a recuperação por parte do Estado dos valores actualmente dispersos e apropriados por terceiros indevidamente.

7- Promover políticas de confiança no futuro e de valorização das capacidades humanas.

A Constituição Política da IV República deverá consagrar a reconstrução do Sistema de Segurança Social, solidário e universal, que assegure o acesso aos cuidados de saúde, e recuperação do actual recuo da esperança média de vida.

Deve assegurar a reconstrução do Sistema de Educação que assegure a qualificação profissional, científica, cultural e cidadã da população e que recupere o actual processo de abandono ou de bloqueio no acesso à Educação e Formação Profissional.

É certo que os princípios enunciados são uma gota de água na vastidão das tarefas que a construção da Nova Constituição deverá enfrentar. Como também é certo, que mais tarde ou mais cedo, surgirá da actual crise uma vontade colectiva de reconstruir o País.

Uma Nova Constituição para a IV República que possa esclarecer, dar esperança e mobilizar as pessoas, é pois cada dia que passa, um imperativo da consciência Nacional.